



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 204, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Extraordinário Suplementar no valor global de R\$ 87.140,00 (OITENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Extraordinário Suplementar, no valor global de R\$ 87.140,00 (OITENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Extraordinário Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	339030000000	Material de Consumo	4511	27129	R\$ 87.140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 87.140,00</b>

**Art. 3º.** A cobertura do Crédito Extraordinário Suplementar aberto por este Decreto trata-se de Recursos recebidos da União na Fonte 4511 - CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, em igual importância.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Setembro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal